

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	2
3. ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	2
3.1 - Inscrição do Candidato	2
3.2 - Avaliação	2
3.2.1 - Exame Teórico	3
3.2.2 - Exame Prático	4
3.2.3 - Realização de Exames	5
3.3 - Conflito de Interesses	6
3.4 - Divulgação do Resultado exame prático	6
3.5 - Registro de Apelação	7
3.6 - Recertificação	7
3.7 - Suspensão e Cancelamento da Certificação	7
3.8 - Arquivamento dos registros	8
4. Anexos	8

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve os procedimentos referentes ao desenvolvimento de uma sistemática de certificação no âmbito do SENAI DR/MG, através do Núcleo de Exames para Certificação – NEC, para o Sistema Elétrico de Potência.

2. OBJETIVO

O Programa de Certificação Profissional para Instaladores do Sistema Elétrico de Potência tem como objetivo certificar os profissionais que exercem as seguintes ocupações: Instalador de construção e manutenção de Rede de Distribuição Aérea (RDA) e Instalador de equipes de serviço de Rede de Distribuição Aérea (RDA).

Este documento deve ser seguido pelos agentes diretamente envolvidos no desenvolvimento desta certificação, a saber: o Sindicato das Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Minas Gerais – SINDIMIG, as Unidades Operacionais do SENAI MG, o Núcleo de Exames para Certificação – NEC e as empreiteiras prestadoras de serviços para a CEMIG.

3. ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO

3.1 Inscrição do Candidato

A inscrição poderá ser realizada pelo representante legal do candidato, apresentando, junto ao Núcleo de Exames para Certificação – NEC os seguintes documentos:

- a) Termo de Solicitação de Inscrição para Certificação Profissional (Anexo I) em duas vias de igual teor;
- b) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II) e assinada pelo candidato ou representante legal na empresa;
- c) Apresentação do certificado SINDIMIG- SENAI/MG ou UNIVERCEMIG ou CONEXÃO do Curso de Aperfeiçoamento ou Qualificação ou Reciclagem ou o certificado de competência do SEP- Sistema Elétrico de Potência /SENAI/NEC-Núcleo de Exames para Certificação.

O profissional responsável pela inscrição no NEC, recebe e analisa toda a documentação apresentada pelo candidato ou representante legal. Caso a documentação apresentada esteja incorreta ou incompleta, a mesma será devolvida para o candidato ou empresa.

Estando a documentação adequada, o profissional responsável pela inscrição no NEC, protocola um original do Termo de Solicitação de Inscrição para Certificação Profissional (**Anexo I**) e entrega ao candidato ou representante legal.

A partir da data de realização do 1º exame teórico o candidato não sendo aprovado na prova teórica, o mesmo deverá fazer o Curso de Aperfeiçoamento ou Curso de Reciclagem pelo SINDIMIG / SENAI-MG ou UNIVERCEMIG. Não haverá reexame teórico.

3.2 Avaliação

O instrutor teórico ou prático cumpre o cronograma de aplicação das provas de acordo com data, horário e local pré-estabelecidos, atendendo, ainda, a todas as orientações e procedimentos estabelecidos nos instrumentos de avaliação, que foram definidos pelo Comitê Técnico Setorial, conforme os critérios exigidos pela CEMIG.

3.2.1 Exame Teórico

O exame teórico tem a finalidade de comprovar se o profissional possui os conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício da função.

O exame teórico é composto por 50 questões objetivas, de múltipla escolha, com quatro opções de respostas, devendo o candidato obter o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos distribuídos. O exame teórico é eliminatório, a aprovação possibilita o acesso ao exame prático.

As questões de múltipla escolha consistem, basicamente, em um suporte, raiz ou premissa que apresenta uma situação-problema e várias alternativas que oferecem possíveis soluções ao problema, sendo apenas uma delas correta.

Os exames teóricos serão realizados uma vez por mês, preferencialmente na primeira semana de cada mês. Quando houver feriado, os exames serão realizados na semana subsequente.

O NEC enviará a todos os interessados o calendário anual de aplicação de exame teórico, via e-mail. É de responsabilidade do candidato ou empresa, manter o endereço de e-mail atualizado junto ao SENAI / NEC.

Os exames teóricos são realizados simultaneamente para todos os candidatos. A duração do exame é de duas horas, tendo início, impreterivelmente às 9: 00 e término previsto às 11: 00.

As inscrições podem ser realizadas em qualquer período, sendo os candidatos que realizarem inscrição com mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data de aplicação do exame teórico.

Os que realizarem a inscrição com menos de 10 (dez) dias da data de aplicação do exame teórico, estarão automaticamente agendados para a data posterior.

O SENAI / NEC encaminhará via e-mail, uma listagem dos candidatos que foram confirmados para o exame teórico na semana subsequente com o endereço do local de prova. Cabe à empresa confirmar a relação dos candidatos que farão prova.

Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local confirmados pela empresa junto ao SENAI / NEC serão considerados AUSENTES, podendo realizar o exame teórico em outra data. Para os casos em que houver justificativa, não será cobrada multa pela ausência. O valor da multa pela ausência é o mesmo valor da inscrição para o exame escrito.

Os candidatos que não obtiverem o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos distribuídos, no exame teórico, deverá fazer o Curso de Reciclagem pelo SINDIMIG ou UNIVERCEMIG.

Percentual de aprovação e valores

Ocupação	Percentual de aprovação	valores	
	Exame Escrito	Exame Escrito	Ausência não justificada
Instalador de Construção e Manutenção de RDA	Igual ou superior a 70% (setenta por cento)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Instalador de Multifuncional e Manutenção Leve de RDA	Igual ou superior a 70% (setenta por cento)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Tabela 01

3.2.2 Exame Prático

O exame prático tem a finalidade de comprovar se o profissional possui as competências necessárias para realizar atividades que geralmente requerem o manuseio de equipamentos, instrumentos, máquinas, ferramentas, materiais e etc.

O exame prático é composto por tarefas, caracterizadas por possibilitar a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes em situações novas ou não rotineiras, exigindo-se a tomada de decisões e a superação de obstáculos. O candidato deve obter o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos distribuídos, para tornar-se um profissional certificado.

Os exames práticos são realizados simultaneamente para quatro (04) candidatos (aptos no exame teórico) **da mesma ocupação. A duração do exame é de dois (02) dias, tendo início, impreterivelmente às 8:00 e término previsto às 17:00 horas.**

Os exames práticos são realizados nos campos de aplicação de exames, localizados nas seguintes cidades:

1. Belo Horizonte;
2. Barbacena;
3. Curvelo
4. Divinópolis;
5. Montes Claros;
6. Pouso Alegre
7. Uberlândia;

Os agendamentos serão feitos sob demanda. A empreiteira interessada, deverá procurar o profissional responsável pelo agendamento de Prova Prática do SENAI / NEC, enviando a relação de nomes e seus respectivos CPFs. Cabe ao SENAI / NEC analisar se os profissionais indicados poderão ser agendados (se estão aptos no exame teórico). O SENAI / NEC encaminhará via e-mail a confirmação de agendamento de acordo com a disponibilidade de datas solicitadas pelas empreiteiras.

Uma vez definido que uma empresa indicará determinado número de candidatos para realização do exame prático, é de responsabilidade da empresa o cumprimento da agenda definida.

Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local confirmados pela empreiteira ,junto ao SENAI / NEC, serão considerados AUSENTES. Neste caso, o NEC enviará e-mail registrando a ausência dos candidatos e aplicação de multa por candidato ausente.

O prazo para informar sobre a ausência justificada é de 48 horas antes do horário início do exame.

Percentual de aprovação e valores

Ocupação	Percentual de Aprovação	Custo	
	Exame Prático	Exame Prático	Ausência não justificada
Instalador de <u>Construção</u> e Manutenção de RDA	Igual ou superior a 70% (setenta por cento)	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Instalador de <u>Multifuncional</u> e Manutenção Leve de RDA	Igual ou superior a 70% (setenta por cento)	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Tabela 02

3.2.3 Realização de Exames

O candidato só terá acesso ao local de prova, após confirmação de agendamento pelo SENAI / NEC. O mesmo deverá comparecer ao local de prova, com pelo menos, 20 (vinte) minutos de antecedência, portando:

a) Exame Escrito:

- a1. Carteira de identidade ou documento com foto;
- a2. Caneta, lápis, borracha.

b) Exame Prático:

- b1. Carteira de identidade ou documento com foto;
- b2. Apresentar-se uniformizado, utilizando EPI's obrigatório (capacete, bota de segurança, óculos de segurança e etc);
- b3. Materiais de consumo individual, para realização do exame prático, conforme relacionado no **Anexo III**.
- b4. Ferramentas / Equipamentos individuais, conforme relacionado no **Anexo IV**.

Nota:

- 1. O candidato que não estiver autorizado pelo NEC à participar do exame prático, será recusado na

portaria do local da aplicação do exame;

2. Somente aceitaremos substituição de candidato em casos de doença ou outro motivo justificado (todos registrados);
3. O candidato que comparecer ao local de exame prático sem uniforme, materiais de consumo, EPI's e as ferramentas / equipamentos, citados nos itens b2, b3 e b4, será impedido de realizar o exame;
4. O SENAI cobrará uma multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por candidato, nas seguintes situações, aplicáveis ao exame prático:
 - ausência na data, horário e local definido (o descumprimento de um (01) candidato em qualquer um dos itens relacionados acima, aplicar-se-á multa aos quatro (04) candidatos, considerando que os exames são programados para grupos de quatro (04) candidatos);
 - atraso superior à trinta (30) minutos, além do cancelamento do exame;
 - comparecimento do candidato sem uniforme e EPI's obrigatório;
 - material de consumo incompleto ou ferramentas danificadas impedindo a aplicação do exame.

3.3 Conflito de Interesses

Quando for identificado um conflito de interesse, por um examinador ou candidato durante a realização de um exame, o Gerente do NEC deve ser informado a fim de tomar as medidas necessárias. Devem ser mantidos registros das ações tomadas.

3.4 Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado será realizada através de e-mail às partes interessadas, onde será informado se o candidato está certificado ou reprovado.

O NEC não divulgará a nota obtida pelo candidato, por entender que todos os candidatos que obtiverem o percentual mínimo exigido de 70% (setenta por cento) nos exames estão aptos.

O NEC efetuará o registro do resultado dos exames, para fins de emissão do certificado a ser entregue ao candidato certificado, **com validade de 48 meses (quatro anos)**.

Se certificado, o candidato receberá o Certificado Profissional emitido pelo SENAI MG, no prazo de 2 meses.

O documento será encaminhado pelo SENAI às Empresas, através do Protocolo de Entrega de Certificado (**Anexo V**), identificando o nome completo e CPF do candidato. A empresa deverá encaminhar o protocolo assinado para o SENAI / NEC, logo após a entrega dos documentos aos profissionais certificados.

O certificado emitido pelo SENAI é pessoal, ou seja, de posse do profissional certificado. Não podendo a empresa reter estes documentos, em nenhuma hipótese, inclusive no caso do profissional se desligar da empresa.

Se o candidato não for aprovado no exame prático, o mesmo deverá fazer o Curso de Aperfeiçoamento ou Reciclagem pelo SINDIMIG / SENAI-MG ou UNIVERCEMIG. Não haverá reexame prático.

3.5 Registro de Apelação

O candidato que tiver algum questionamento do resultado de qualquer uma das etapas do processo de certificação ou da decisão sobre a certificação poderá fazer um registro de apelação.

O registro deve ser uma carta escrita de próprio punho, datada e assinada pelo candidato, explicando porque está questionando determinado item.

Este documento deverá ser encaminhado ao SENAI / NEC, que submeterá a análise técnica por um profissional capacitado e caso não haja um consenso, a decisão ficará a cargo do Comitê Técnico.

3.6 Recertificação

O prazo de **validade da certificação é de 48 meses (04 anos)** e encontra-se registrado no certificado profissional. Alteração da validade em 01/01/2014.

Num prazo máximo de 30 dias após o vencimento da certificação, o profissional certificado deverá enviar ao SENAI / NEC a ficha de Solicitação de Recertificação (**Anexo VIII**) preenchida e assinada pelo candidato ou representante legal na empresa, com os devidos comprovantes solicitados. Neste momento, o profissional deverá atender aos requisitos de recertificação descritos nos itens 3.1 deste documento.

IMPORTANTE:

Após a data de vencimento o certificado perde sua validade. O prazo de 30 dias após vencimento para a renovação é apenas para o candidato providenciar o envio do formulário e agendamento do exame prático. Após este prazo, o candidato terá que reiniciar todo o processo, fazendo novamente os cursos de Aperfeiçoamento ou Qualificação e após, o exame teórico.

Neste período o candidato que não providenciar a renovação e continuar atuando com a certificação vencida estará irregular, ou seja, descumprindo uma exigência da empresa contratante.

A renovação do certificado poderá ser solicitada a cada término do prazo de validade, quantas vezes necessárias.

3.7 Suspensão e Cancelamento da Certificação

O profissional certificado poderá ter sua certificação suspensa quando houver:

- a. imperícia, negligência ou imprudência grave;
- b. prática de atos delituosos;
- c. fraude ou descumprimento dos procedimentos padrões definidos pela CEMIG;

O profissional certificado poderá ter sua certificação cancelada:

- caso for comprovada uma das situações acima;
- quando comprovada a descontinuidade da competência.

O NEC comunicará formalmente às partes interessadas a suspensão ou cancelamento da certificação.

3.8 Arquivamento dos registros

Os documentos enviados para realizar as inscrições dos candidatos, ficam arquivados por período abaixo determinado:

Para os candidatos que realizaram todo processo de certificação (exame teórico e prático), e foram ou não certificados os documentos enviados ao NEC serão mantidos em arquivo ativo por um período igual a 48 meses, período de validade da certificação.

Após este período os documentos serão encaminhados para arquivo inativo e depois de 24 meses serão descartados.

Após o descarte, uma nova inscrição só será realizada mediante envio de toda documentação, conforme item 3.1 deste documento.

Para os candidatos que não concluíram o processo (fizeram somente prova teórica) terão seus documentos descartados após 12 meses, prazo máximo para concluir o processo a partir da data da 1ª prova teórica, conforme descrito nos itens 3.1 e 3.2.1.

Após o descarte, uma nova inscrição só será realizada mediante envio de toda documentação, conforme item 3.1 deste documento.

Os demais registros gerados durante o processo de certificação, serão mantidos em arquivo ativo por um período igual a 48 meses, período de validade da certificação, conforme previsto na Norma ABNT NBR ISO / IEC 17024 – Avaliação de Conformidade – Requisitos Gerais para organismos que realizam a Certificação de Pessoas.

4. Anexos

ANEXO I – Termo de Solicitação de Inscrição para Certificação Profissional

ANEXO II – Ficha de Inscrição

ANEXO III – Materiais de Consumo (por equipe) – Exame Prático / CONSTRUÇÃO de RDA

ANEXO IV – Materiais de Consumo (por dupla) – Exame Prático / MULTIFUNCIONAL de RDA

ANEXO V – Ferramentas / Equipamentos (por equipe) – Exame Prático / CONSTRUÇÃO de RDA

ANEXO VI – Ferramentas / Equipamentos (por dupla) – Exame Prático / MULTIFUNCIONAL de RDA

ANEXO VII – Protocolo de Entrega de Certificado

ANEXO VIII – Solicitação de Recertificação

ANEXO I

(O Texto abaixo deve ser impresso em folha de papel timbrado da empresa)

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
INSTALADOR DO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA**

Solicitamos a inscrição dos funcionários que constam na lista anexa, com os seguintes dados individuais: nome, número de identidade, tempo de experiência na função de instalador e função pretendida. Seguem anexos a este termo os documentos solicitados no ato da inscrição, que comprovam os pré-requisitos exigidos para participar do processo de Certificação Profissional para Instalador do Sistema Elétrico de Potência: fichas de inscrição, protocolos e comprovantes de treinamento nos módulos básico e complementar da NR-10 – revisão de dezembro de 2004 e Certificação de conclusão de Curso de Instaladores nas seguintes entidades:

-SINDMIG/SENAI

-UNIVERCEMIG

-CONEXÃO

Para tal, firmo ser verdade os dados constantes nos anexos.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinatura do Responsável Técnico da Empresa



Ficha de Inscrição

Certificação Profissional para Instalador do Sistema Elétrico de Potência

Dados Pessoais			
Nome Completo			Data de Nascimento / /
CPF	Identidade número	Órgão emissor	Data de emissão / /
Naturalidade		Escolaridade	Telefone Residencial
Endereço			Número Complemento
CEP	Bairro	Cidade	Estado
Certificação pretendida (marque somente uma opção por ficha)			
<input type="checkbox"/> Instalador de Multifuncional em Manutenção leve de RDA <input type="checkbox"/> Instalador de Construção e Manutenção de RDA			
Dados da Empresa			
Empresa			
Endereço			Número Complemento
CEP	Bairro	Cidade	Estado
Função exercida atualmente			
Experiência Profissional (Anexar comprovantes)			
<p>Comprovantes anexos à Ficha:</p> <p>- Apresentação do certificado SENAI/MG – SINDIMIG ou UNIVERCEMIG ou CONEXÃO do Curso de Aperfeiçoamento (270 horas) ou Qualificação (470 horas) ou Reciclagem (120 e 108 Horas) ou o certificado de competência do SEP-Sistema Elétrico de Potência /SENAI-NEC-Núcleo de Exames para Certificação.</p>			
Assinatura do candidato			Data

**Materiais de Consumo (por equipe) – Exame Prático**

Certificação Profissional para Instalador do Sistema Elétrico de Potência

CONSTRUÇÃO de RDA

Material de Consumo (POR EQUIPE – 04 INSTALADORES) necessário para aplicação de Exame Prático			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
1	LUVA COMPRESSÃO CA 34 mm	PÇ	04
2	FIO ALUMINIO NU P/ AMARRAÇÃO	KG	0,50
3	CABO ALUMÍNIO CA 34mm	KG	1,0



Material de Consumo (POR DUPLA) – Exame Prático
 Certificação Profissional para Instalador do Sistema Elétrico de Potência
MULTIFUNCIONAL de RDA

Material de Consumo (POR DUPLA) necessário para aplicação de Exame Prático			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CABO DUPLEX 16mm	M	20
2	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 16mm	PÇ	02
3	CONECTOR DE PERFURAÇÃO P/ CABO 16 mm	PÇ	02
4	CONECTOR DE CUNHA DE COBRE ITEM '1'	PÇ	02
5	CONECTOR DE CUNHA DE COBRE ITEM '3'	PÇ	01
6	LUVA COMPRESSÃO CA 34 mm	PÇ	02
7	SELO PARA CAIXA DE MEDIÇÃO	PÇ	02
8	FIO ALUMINIO NU P/ AMARRAÇÃO	KG	0,30
9	CABO ALUMÍNIO CA 34mm	KG	0,5



Ferramentas / Equipamentos (POR EQUIPE–04 INSTALADORES) necessário para aplicação de Exame Prático			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Alicate bomba d'água, com cabo isolado	PÇ	4
2	Alicate volt amperímetro	PÇ	2
3	Alicate de compressão (Y35) e (MD-6) com matrizes	PÇ	1
4	Alicate profissional com cabo isolado	PÇ	4
5	Bastão de aterramento de ferragens com quatro garras e detetor de tensão	PÇ	2
6	Bolsa para acondicionar luva isolante	PÇ	4
7	Canivete com lâmina tipo navalha 70 mm x 80 mm	PÇ	4
8	Carretilha de dupla ação para trabalho e salvamento	PÇ	2
12	Chave de fenda isolada 3 x 100 mm	PÇ	4
13	Chave de fenda isolada 5,5 x 150 mm	PÇ	4
14	Chave de fenda isolada 6,5 x 150 mm	PÇ	4
15	Chave inglesa 200 mm	PÇ	4
16	Chave inglesa 300 mm	PÇ	4
17	Conjunto cinto pára-queda com talabarte, trava quedas e mosquetão de alumínio de tripla trava	CJ	4
18	Corda linha de vida de 12 m	PÇ	2
19	Crachá de identificação com nome e nº registro do empregado	PÇ	4
20	Escova de aço para condutores em para cabos de alumínio	PÇ	2
21	Espora de aço completa com correia para poste duplo T	PÇ	2
22	Escada extensiva de madeira 4X2M	PÇ	2
23	Estropo de nylon de 450 daN	PÇ	8
24	Grampo prendedor de lençol	Pç	4
25	Lençol de borracha isolante para BT	Pç	20
26	Luva de borracha para 0,5 kV	PÇ	4
27	Luva de borracha para 17 kV ou 25 kV	PÇ	4
28	Luva de couro para proteção da luva de borracha	PÇ	4

Ferramentas / Equipamentos (POR EQUIPE-04 INSTALADORES) necessário para aplicação de Exame Prático			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
29	Luva de vaqueta para trabalho leve	PÇ	4
30	Manga isolante para BT	PÇ	4
31	Marreta de 0,5 kg	PÇ	2
32	Metro duplo de madeira de 1 1 dobras	PÇ	2
33	Mosquetão de aço com dupla trava	PÇ	8
34	Sacola de lona para acondicionar linha de vida e cinto	PÇ	2
35	Sacola de lona para ferramentas com cadeado	PÇ	4
36	Uniforme completo FR categoria 2	CJ	4
37	Bolsa Tira-colo	PÇ	4
38	Cabeçote universal grande	PÇ	2
39	Cabeçote para aterramento	PÇ	2
40	Dispositivo anti-queda de cartucho	PÇ	2
41	Cone para sinalização com corda	PÇ	16
42	Conjunto completo de aterramento temporário (sela, BT e MT)	PÇ	2
43	Detector de tensão	PÇ	2
45	Loadbuster	PÇ	2
46	Vara de manobra telescópica	PÇ	2
47	Placa de sinalização NÃO OPERA ESTA CHAVE	PÇ	2
48	Garra para cabo de alumínio de 21mm a 1/0	PÇ	2
50	Esticador de correia ou moitão de dois gornes	PÇ	2
51	Estropo de corrente p/ troca de Equipamentos	PÇ	1
52	Moitão de 03 gornes 750 dAN (com corda de 70 m)	PÇ	1



Ferramentas / Equipamentos (POR DUPLA) necessário para aplicação de Exame Prático			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Alicate bomba d'água, com cabo isolado	PÇ	2
2	Alicate volt amperímetro	PÇ	1
3	Alicate de compressão (Y35) e (MD-6) com matrizes	PÇ	1
4	Alicate profissional com cabo isolado	PÇ	2
5	Bastão de aterramento de ferragens com quatro garras e detetor de tensão	PÇ	1
6	Bolsa para acondicionar luva isolante	PÇ	2
7	Canivete com lâmina tipo navalha 70 mm x 80 mm	PÇ	2
8	Carretilha de dupla ação para trabalho e salvamento	PÇ	1
9	Chave canhão de 3\8"	PÇ	2
10	Chave canhão de 7\16"	PÇ	2
11	Chave com catraca com cabo isolado para aplicação de conectar perfuração	PÇ	2
12	Chave de fenda isolada 3 x 100 mm	PÇ	2
13	Chave de fenda isolada 5,5 x 150 mm	PÇ	2
14	Chave de fenda isolada 6,5 x 150 mm	PÇ	2
15	Chave inglesa 200 mm	PÇ	2
16	Chave inglesa 300 mm	PÇ	2
17	Conjunto cinto pára-queda com talabarte, trava quedas e mosquetão de alumínio de tripla trava	CJ	2
18	Corda linha de vida de 12 m	PÇ	1
19	Crachá de identificação com nome e nº registro do empregado	PÇ	2
20	Escova de aço para condutores em para cabos de alumínio	PÇ	1
21	Espora de aço completa com correia para poste duplo T	PÇ	2
22	Escada extensiva de madeira	PÇ	2
23	Estropo de nylon de 450 daN	PÇ	6
24	Grampo prendedor de lençol	PÇ	4
25	Lençol de borracha isolante para BT	Pç	20

Ferramentas / Equipamentos (POR DUPLA) necessário para aplicação de Exame Prático			
<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
26	Luva de borracha para 0,5 kV	PÇ	2
27	Luva de borracha para 17 kV ou 25 kV	PÇ	2
28	Luva de couro para proteção da luva de borracha	PÇ	2
29	Luva de vaqueta para trabalho leve	PÇ	2
30	Manga isolante para BT	PÇ	2
31	Marreta de 0,5 kg	PÇ	2
32	Metro duplo de madeira de 1 1 dobras	PÇ	2
33	Mosquetão de aço com dupla trava	PÇ	6
34	Sacola de lona para acondicionar linha de vida e cinto	PÇ	1
35	Sacola de lona para ferramentas com cadeado	PÇ	2
36	Uniforme completo FR categoria 2	CJ	2
37	Bolsa Tira-colo	PÇ	2
38	Cabeçote universal grande	PÇ	1
39	Cabeçote para aterramento	PÇ	1
40	Dispositivo anti-queda de cartucho	PÇ	1
41	Cone para sinalização com corda	PÇ	16
42	Conjunto completo de aterramento temporário (sela, BT e MT)	PÇ	1
43	Detector de tensão	PÇ	1
44	Dinamômetro de 45 daN para teste de padrão	PÇ	1
45	Loadbuster	PÇ	1
46	Vara de manobra telescópica	PÇ	1
47	Placa de sinalização NÃO OPERA ESTA CHAVE	PÇ	1
48	Garra para cabo de alumínio de 21mm a 1/0	PÇ	2
49	Teste de carga para medição de padrão (CPSS)	PÇ	1
50	Esticador de correia ou moitão de dois gornes	PÇ	2

**Protocolo de Entrega de Certificado**

Certificação Profissional para Instalador do Sistema Elétrico de Potência

Nome da Empresa:

Nº	Nome do Candidato	CPF	Assinatura do Candidato
01			Data:
02			Data:
03			Data:
04			Data:
05			Data:
06			Data:
07			Data:
08			Data:
09			Data:
10			Data:


Solicitação de RECERTIFICAÇÃO
Certificação Profissional para Instalador do Sistema Elétrico de Potência

Dados Pessoais			
Nome Completo			Data de Nascimento / /
CPF		Telefone Residencial	
Endereço			Número Complemento
CEP	Bairro	Cidade	Estado
RECERTIFICAÇÃO		<input type="checkbox"/> Instalador de Multifuncional em Manutenção leve de RDA	
		<input type="checkbox"/> Instalador de Construção e Manutenção de RDA	
Comprovantes anexos à Solicitação:			
<ul style="list-style-type: none"> - Certificado NR 10 Básica - Certificado NR 10 Complementar - CERTIFICAÇÃO DE CURSO DE INSTALADORES NAS SEGUINTE ENTIDADES: - SINDMIG/SENAI - UNIVERCEMIG - CONEXÃO 			
Assinatura do candidato			Data: / /
Empreiteira atual:			